



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 60/2021

João Gonçalves Linhares Júnior;

O Vereador que esta subscreve, legalmente amparado pelo Regimento Interno (RI) desta Casa Legislativa, vem respeitosamente Perante Vossa Excelência, o Sr. CLEBER DA PENHA BENFICA, Presidente da Câmara e coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, REQUERER nos moldes do **Art. 118, §4º, VII do RI**, a Inclusão da seguinte proposição dada ciência nesta Sessão em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário:

Projeto de Lei nº 102/2021.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido de atribuição de regime de urgência para o PL 102 que institui a criação legal do nome dos logradouros a que se propõe, qual sejam, Rua Geraldo Cavalinho e Rua Espírito Santo , se justificam no fato de ser demanda antiga dos moradores da referida localidade, bem como no fato de que a falta de especificação legal do nome gera diversos transtornos referentes às questões postais quanto ao recebimento de encomendas e demais correspondências na localidade, circunstância que carece de solução imediata.

Há também transtornos relacionados ao apontamento de referência para os transeuntes locais, por isso a definição legal do nome do referido logradouro trará referência única para a localidade, estabilizando eventuais debates sobre o nome das ruas.

Assim, requer atribuição de regime de urgência no referido PL.

Manhuaçu (MG), 16 de setembro de 2021


Vereador Inspetor Juninho Linhares

Presidente da comissão de Segurança Pública

Câmara Municipal de Manhuaçu

Vereador